

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1 Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Rio Doce e a empresa G D C da Silva Costa – Eireli.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Valor Acrescido: Passa o valor unitário do item 23 de R\$ 10,87 (Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos) para R\$ 13, 75 (Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Data de assinatura: 08/04/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Nomeia e constitui a “Gerência do Programa Renova”.

O Sr. Mauro Pereira Martins, Prefeito do Município de Rio Doce - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a “Gerência do Programa Renova” - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG n.º 260.712/19.

Art. 2º - A “Gerência do Programa Renova” será constituída por:

- Eduardo Pereira Real – Engenheiro Civil, com registro no CREA/MG nº 41.091/D;
 - Rodrigo Paiva Ribeiro – Chefe de Gabinete;
 - Antônio Claret da Silva – Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente;
- Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Doce, 08 de Abril de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 31 do Decreto nº 1498/2018, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 30 do Decreto nº 1498/2018, a Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70, para a celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a concessão de auxílio financeiro, conforme subvenção autorizada pela Lei n. 1.068/2021, no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais). Na forma do §2º do artigo 31 do decreto 1.498/2018, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce, 08 de abril de 2021.

